

Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Autorização de delegação de competências a efectuar pela Câmara Municipal de Abrantes nas Juntas de Freguesia através dos Protocolos de Colaboração a celebrar:

- a) Vale das Mós – Construção do Pontão da Ribeira de Vale das Mós;**
- b) Rossio ao Sul do Tejo:**
 - b) 1. - Beneficiação/pavimentação da Rua dos Marmeleiros;**
 - b) 2. - Arranjo exterior junto à Rotunda do Aquapólis;**
- c) Bemposta:**
 - c) 1. - Execução de muro de suporte a jusante da Ponte na Ribeira da Estação;**
 - c) 2. - Execução de muro de suporte na Ribeira da Arrancada;**
- d) Aldeia do Mato – Requalificação de Pontão na Rua dos Casais;**
- e) Martinchel – construção de valetas – diversas localidades da Freguesia;**
- f) S. Vicente:**
 - f) 1. - Intervenção/requalificação parque de estacionamento e passeios na Rua dos Lírios;**
 - f) 2. - Arranjos exteriores ao Bloco A da Urbanização da Encosta da Barata (50%);**
- g) Concovada – Intervenção/requalificação de arruamentos na área da Freguesia;**
- h) Carvalhal – Intervenção/requalificação de arruamentos na área da Freguesia (Ruas da Albufeira e do Ouro);**
- i) Regular Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação - alteração;**
- j) Manutenção dos Estabelecimentos de Educação – alteração.**

Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e em particular o seu artigo 15.º, e artigos 53.º, n.º 2 alínea s) e 66.º, n.º 2 alínea i), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 23 de Fevereiro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, delibera **autorizar** a Câmara Municipal a **delegar as competências nas Juntas de Freguesia**, conforme as respectivas minutas dos protocolos aprovadas nas reuniões da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos